



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 4017 /2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 60.729,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme abaixo especificado, que será repassado de acordo com o cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Apoio e Subvenção para atendimento de alunos portadores de necessidades especiais graves; rubrica da Secretaria Municipal da Assistência Social, Projeto Atividade 2145 – 3.3.50.41.978.1121, no valor de R\$ 60.729,00 (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais).

Art. 2º - O auxílio mencionado no Art. 1º desta Lei, somente será repassado pelo Executivo após apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º - Deverá a beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda do auxílio recebido, na forma normatizada.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos....dias do mês de.....do ano de 2016.

**Otomar Vivian
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto que versa sobre autorização para o Executivo Municipal firmar convênio e conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 60.729,00 (sessenta mil, setecentos e vinte e nove) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Considera-se a necessidade de assegurar que as ações no âmbito de Assistência Social tenham a centralidade na família. Promover a inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza; implementar grupos de convivência com ações socioeducativas para os familiares, com foco na sua proteção, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e, incentivar o protagonismo dos alunos.

Dessa forma verifica-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, presta atendimento especializado, pedagógico e de reabilitação aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e que são portadores de necessidades especiais, a realização de avaliações e acompanhamento àqueles estudantes com dificuldades de aprendizagem, bem como apoio aos familiares.

Justifica-se o Presente Projeto, na busca da melhoria das condições de vida da pessoa com deficiência física, na integração social e ampliação de suas potencialidades laborais, como também na prevenção de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilidade dos vínculos afetivos ou relacionais.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 09 de março de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito

PLANO DE APLICAÇÃO- 2016

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente APAE		C.N.P.J. 881429550001-24	
Endereço Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
Cidade Caçapava do SUL		U.F. RS	C.E.P. 97570000
DDD/Telefone (55)3281-2100		Praça de Pagamento Caçapava do Sul	
Banco Brasil	Agência 0670 x	Conta corrente 64955	
Nome da Presidente Roberto Zamberlan		C.P.F. 13234722072	
C.I./Órgão Expedidor S.S.P		Função Presidente	Cargo Presidente
Endereço: Residente á Rua Tomé Medeiros nº 1074			C.E.P. 96570000
Home Page:		e-mail: apaecacapavadosul@farrapo.com.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Serviço de Proteção Social de Media Complexidade	Período de Execução	
	Início 01/01/2016	Término 31/12/2016
Identificação do Objeto: Melhoria das condições de vida da pessoa com deficiência, física integração social e ampliação de suas potencialidades laborais, independente das atividades de vida diária e atividades escolares Fortalecimento dos vínculos familiares. Prevenção de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilidade dos vínculos efetivos ou relacionais.		
Justificativa da Proposição: Considerando-se a necessidade de: assegurar que as ações no âmbito de Assistência Social tenham a centralidade na família; promover a inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza; implementar grupos de convivência ; com ações socioeducativas para os familiares, com foco na sua proteção, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Incentivar o protagonismo dos alunos e promover a educação para o trabalho.		
Metodologia: 1. O atendimento dar-se- a de segunda a sexta feira, manhã e tarde, a todos os alunos, buscando a sua reabilitação clínico – psico- social e contribuindo decisivamente para a melhoria de suas condições de vidas, buscando a integração social e a ampliação das suas potencialidades. São atendidas todas as pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação clínico –funcional por equipe multidisciplinar.		



